




HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.018635/2019-19

 <p>Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh</p> <p>1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO</p> <p>AO CONTRATO Nº 27/2020</p>	<p>PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 27/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS- FILIAL EBSEERH E A EMPRESA CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS.</p>
---	--

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, FILIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH- MEC, com sede no Campus Universitário, na Avenida Senador Filinto Muller nº 355 – Vila Ipiranga - Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado neste ato por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do RG nº 994702 SSP/MS e do CPF-MF nº 367.818.351-49, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017 e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, RG nº 000.530.352 SSP/MS e CPF nº 615.052.691-72, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSEERH nº 611 de 27/06/2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.097/0001-80, Com sede na Rua Jamil Basmage, nº 1561, Bairro Nova Bahia, CEP 79023-810, Telefone: (67)3042-7646. E-mail: cccgms@terra.com, Campo Grande/MS, tendo como presidente **ALBINO COIMBRA NETO** – Juiz de Direito e Presidente do CCCG-MS e **REGINA DORNTE BROCH** – Promotora de Justiça e Vice Presidente do CCCG-MS, neste ato representada por seu procurador **NEREU ALVES RIOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 95.911 SEJUSP/MS e do CPF n. 200.599.571-15, residente e domiciliada na Estrada EW 2, s/n, Chácara 09, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Conforme **Processo Administrativo nº nº 23538.018635/2019-19**, e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 27/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 27/2020, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17/07/2021 a 17/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$463.392,00 (quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e dois reais)**;

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE / POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Fornecimento de mão de obra carcerária para execução de serviços de Oficial de manutenção - auxiliar de pintor, auxiliar de pedreiro, auxiliar de encanador, auxiliar de eletricista e serviços gerais.	Hospital Universitário Maria aparecida Pedrossian, Sede e Unidade II.	20	R\$ 1.930,80	R\$ 38.616,00	R\$463.392,00

2.2 Para fins de reajuste, em cumprimento à Cláusula Sexta - DO REAJUSTE, item 6.2.1. foi aplicado o salário mínimo vigente, (14616399) e 6.2.2. Vale Transporte tarifa vigente (14392156) - memória de cálculo (14503494).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 (14517769), na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO
10302501885850054	6153000300	339039	2021NE000487

3.2 Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

ASSINADO DIGITALMENTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

SUPERINTENDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS, CNPJ 37.227.097/0001-80

NEREU ALVES RIOS

RG n. 95.911 SEJUSP/MS e do CPF n. 200.599.571-15



Documento assinado eletronicamente por **NEREU ALVES RIOS, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 06/07/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Superintendente**, em 06/07/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14699693** e o código CRC **40750DDE**.

